



## REQUERIMENTO Nº 01/2024

**Autoria:** Lelinho Getulio da Silva,  
Vivian Maria Mol Alves, Leonardo  
Nepomuceno Ferreira, Ailton  
Rodrigues de Almeida, Vicente de  
Souza e Silva, Paulo Cezar da Silva,  
Johane Candido da Silva Avelino  
**Nº do Protocolo:** 02/2024  
**Protocolado em:** 23/02/2024 09h06

Que o Poder Executivo promova instalação ou construção de banheiros públicos e bebedouros no Complexo de Lazer do município, bem como instalação de bebedouro no Campo Municipal José Souto Sobrinho, em locais a serem definidos pela Prefeitura.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marilac:

Os vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições e na forma regimental, requerem que seja submetido o presente requerimento à apreciação do Soberano Plenário, e se aprovado, seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, requerendo o seguinte:

*- Que o Poder Executivo promova instalação ou construção de banheiros públicos e bebedouros no Complexo de Lazer do município, bem como instalação de bebedouro no Campo Municipal José Souto Sobrinho, em locais a serem definidos pela Prefeitura.*

Justifica-se o requerimento ao fato de o Complexo de Lazer ser local de frequentes eventos festivos e muito frequentado por crianças jovens e adultos, para a prática de esporte e lazer. Quanto ao Estádio de futebol, reforçamos o pedido feito anteriormente, pois até a presente data não foi atendido. Essas melhorias visam proporcionar maior conforto, higiene e acessibilidade a todos os cidadãos no atendimento de suas necessidades fisiológicas nos espaços públicos. Trata-se de reivindicação da população que esta Casa tem ouvido de muitos.





**MUNICÍPIO DE MARILAC**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



---

Vivian Maria Mol Alves  
Coautor(a)

---

Leonardo Nepomuceno Ferreira  
Coautor(a)

---

Lelinho Getulio da Silva  
Autor(a)

---

Ailton Rodrigues de Almeida  
Coautor(a)

---

Vicente de Souza e Silva  
Coautor(a)

---

Paulo Cezar da Silva  
Coautor(a)

---

Johane Candido da Silva Avelino  
Coautor(a)

Documento assinado digitalmente por Vivian Maria Mol Alves, Leonardo Nepomuceno Ferreira, Lelinho Getulio da Silva, Ailton Rodrigues de Almeida, Vicente de Souza e Silva, Paulo Cezar da Silva e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmmarilac.gwlegis.com.br/validador](http://cmmarilac.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **FZ20E-970NJ-T5JXU-DLX1X-NKITL** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Requerimento Nº 01/2024

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 23/02/2024 09:03:06

**Hash Interno:** hwlxpyz5itmpnppdewqev1qrmo5qfuecanohkpio



### Chave de Verificação

**FZ2OE-97ONJ-T5JXU-DLX1X-NKITL**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmmarilac.gwlegis.com.br/validador](http://www.cmmarilac.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
064.***.***-75	Vivian Maria Mol Alves	<b>Assinado</b> em 23/02/2024 09:36
105.***.***-42	Leonardo Nepomuceno Ferreira	<b>Assinado</b> em 23/02/2024 09:36
034.***.***-47	Lelinho Getulio da Silva	<b>Assinado</b> em 23/02/2024 09:36
040.***.***-99	Ailton Rodrigues de Almeida	<b>Assinado</b> em 23/02/2024 09:36
730.***.***-91	Vicente de Souza e Silva	<b>Assinado</b> em 23/02/2024 09:36
040.***.***-99	Paulo Cezar da Silva	<b>Assinado</b> em 23/02/2024 09:36
088.***.***-60	Johane Candido da Silva Avelino	<b>Assinado</b> em 23/02/2024 09:36

Documento assinado digitalmente por Vivian Maria Mol Alves, Leonardo Nepomuceno Ferreira, Lelinho Getulio da Silva, Ailton Rodrigues de Almeida, Vicente de Souza e Silva, Paulo Cezar da Silva e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [www.cmmarilac.gwlegis.com.br/validador](http://www.cmmarilac.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **FZ2OE-97ONJ-T5JXU-DLX1X-NKITL** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

